



GOVERNO DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

RESOLUÇÃO Nº07/2024/CONCIT DE 19 de Julho de 2024

Aprova a transferência de dotação orçamentária para a Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no valor de até R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), durante o exercício de 2024, através da modalidade Destaque Orçamentário.

O CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela Lei nº 5.772 de 12 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, de regulamentar as transferências de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado, quer seja na esfera direta ou indireta;

CONSIDERANDO que a transferência de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado quer seja na esfera direta ou indireta, é regulamentada através de Termo de Cooperação Técnica, modalidade Destaque Orçamentário, conforme dispõe a Lei Nº. 9.245, de 10 de agosto de 2023 – LDO 2024 e Lei Nº. 9.372, de 12 de janeiro de 2024 – LOA 2024;

CONSIDERANDO que a Política de Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe é implementada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC e operacionalizada pela sua coligada Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no que concerne à concessão de bolsas e auxílios;

CONSIDERANDO que será firmado entre a SEDETEC e a FAPITEC/SE Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024, que trata de transferência orçamentária, através da modalidade Destaque Orçamentário, objetivando ampliar o programa de concessão de bolsas e auxílios no fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação - C, T & I, no valor de até R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), do orçamento descentralizado do FUNTEC, durante o exercício de 2024;

CONSIDERANDO, em suma, que a deliberação adotada em reunião realizada nesta data encontra amparo na demanda enviada pela Presidência da FAPITEC/SE;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

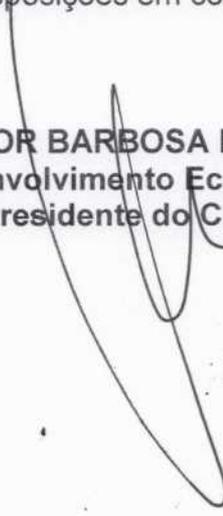
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência de dotação orçamentária do FUNTEC para a FAPITEC/SE, no valor de até R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), durante o exercício de 2024, através da modalidade Destaque Orçamentário, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução é subordinada à legislação referida no preâmbulo, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
e Presidente do CONCIT





SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

**FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
- FUNTEC**

**PLANO DE APLICAÇÃO PARA O TERMO ADITIVO AO TCT SEDETEC-
FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO**

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº07 /2024/CONCIT, DE 19 DE Julho DE 2024.

RECEITA*	DESPESA			
FONTE DE RECURSO: <u>1500</u>				
COMPLEMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: <u>0001</u>	PROJETO/ ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR (R\$)
VALOR EM R\$: <u>1.250.000,00</u>	0117 - Concessão de bolsas para pesquisas.	19.571.0028.0117	3.3.90.18	300.000,00
	0118 - Concessão de auxílio para realização de pesquisas.	19.571.0028.0118	3.3.90.20	535.000,00
			4.4.90.20	415.000,00
TOTAL GERAL.				1.250.000,00

(*) Valores aprovados pela Lei Nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, LOA 2024.

VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
e Presidente do CONCIT